



CÂMARA MUNICIPAL

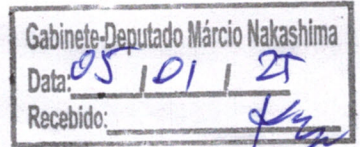
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

OF.GAV.VR N° 150/2025

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual,

Marcio Nakashima (PDT).

Assembleia Legislativa do estado de São Paulo – ALESP.



Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE em SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP.

São João da Boa Vista/SP, 04 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Deputado Márcio Nakashima,

Apraz-me cumprimentá-lo, vimos, primeiramente, agradecer a Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado como Deputado, propondo projetos de leis que visam o interesse social, motivo que nos leva a inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à Assembleia Legislativa de São Paulo.

Nessa oportunidade, gostaríamos de solicitar, nobre Deputado, que seja viabilizado recursos financeiros, através de emenda parlamentar, para a manutenção da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

A CAMID é uma Associação Privada sem fins lucrativos que abriga menores que foram retirados de suas famílias após sofrerem violência no seio familiar, garantindo-lhes atendimento psicológico, alimentação, segurança e todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atualmente a instituição abriga aproximadamente 30 crianças, sendo consumidas 2 (duas) toneladas de alimentos por mês, razão pela qual a CAMID necessita, constantemente, de doações para se manter em funcionamento.

Assim, para que consigamos manter este serviço em pleno funcionamento, abrigando menores que são afastadas de seus lares para não continuarem sofrendo várias formas de violência, a ajuda de Vossa Excelência será essencial neste momento tão delicado.

Desta forma, solicitamos à Vossa Excelência como Deputado Estadual, que auxilie a CAMID com uma Emenda Parlamentar destinada a manter o abrigo dos menores vulneráveis, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Certo de contar com a atenção do Nobre Deputado, aguardamos resposta deste pedido.

Atenciosamente.

TOMÉ
VEREADOR - PDT